



COMISSÃO DE DIREITOS, CIDADANIA E SEGURANÇA URBANA

PROCESSO 4195/2025

PROJETO DE LEI Nº 14.889, do **PREFEITO MUNICIPAL**, que dispõe sobre o uso de “drones” nas ações de combate à dengue e demais necessidades administrativas no Município de Jundiaí e dá outras providências.

PARECER Nº 137

A proposta em análise, de autoria do **PREFEITO MUNICIPAL**, tem por objetivo dispor sobre o uso de “drones” nas ações de combate à dengue e demais necessidades administrativas no Município de Jundiaí e dá outras providências.

A propositura intentada, sob o aspecto desta comissão, que tem nos assuntos relativos à sua alçada os direitos, cidadania e a segurança urbana, nos afigura pertinente e atual, vez que busca autorizar a utilização desses equipamentos em diversas frentes, como o combate ao mosquito *Aedes aegypti* (vetor da dengue, zika e chikungunya) e outras atividades administrativas que se beneficiem da tecnologia.

Tendo em vista que a medida representa um passo à frente na modernização da gestão municipal e na garantia de maior qualidade de vida para os cidadãos, entendemos que a proposta deva ser debatida pelo Plenário, e, por isso, votamos **favorável** à tramitação do projeto.

É o parecer.

Sala das Comissões, 05 de agosto de 2025.

CARLA BASÍLIO
Presidente e Relatora

LEANDRO JERONIMO BASSON
“Leandro Basson”

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
“Zé Dias”

PAULO SERGIO MARTINS
“Paulo Sergio – Delegado”

QUÉZIA DOANE DE LUCCA
“Quézia de Lucca”





Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 9FA5-CD3B-DC12-DDDB